

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E CIDADANIA

## REQUERIMENTO N° DE 2012

Requer a realização de Audiências Públicas para discutir acerca o Projeto de Lei nº 393, de 2011.

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 24, inciso XIV, combinado com o art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam realizadas Audiências Públicas, nos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo, para debater sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 393, de 2011, que "Dispõe sobre a alteração do art. 20 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, para ampliar a liberdade de expressão, informação e acesso à cultura".

## **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por objetivo propor a realização de Audiências Públicas com intuito de debater sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 393, de 2011, que "Dispõe sobre a alteração do art. 20 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, para ampliar a liberdade de expressão, informação e acesso à cultura".

O referido projeto de lei e proposições apensadas tratam de questões de grande relevância, razão pela qual apresento este requerimento, visando realizar, ao menos, duas Audiências Públicas de forma a possibilitar o amplo debate sobre o tema.

Assim, solicito o apoio dos membros desta comissão no sentido da aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 28 de março de 2012.

**Deputado Alessandro Molon**